



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N°21/2012

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
2. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
3. IGA – Instituto de Geociências Aplicadas;
4. IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária;
5. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
6. PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais;
7. SES – Secretaria de Estado da Saúde;
8. DETEL – Departamento Estadual de Telecomunicações;
9. EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais;
10. SEDVAN – Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas;
11. DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais;
12. IEF - Instituto Estadual de Florestas;
13. SEE/SER – Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora;
14. PMMAMB – Polícia Militar de Meio Ambiente;
15. EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de São João das Missões;
2. Prefeitura Municipal de Urucuaia;
3. Prefeitura Municipal de São Francisco;
4. Prefeitura Municipal de Chapada Gaúcha;
5. Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz;
6. Prefeitura Municipal de Januária;
7. Prefeitura Municipal de Itacarambi;
8. Prefeitura Municipal de Japonvar.

III USUÁRIOS

1. FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
2. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
3. Francisco Xavier França – ME/Mineração Murilo e Geovana;
4. DNOCS- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas;
5. Sindicato dos Produtores Rurais de São Francisco;



6. COOAPI – Cooperativa Agropecuária Pioneira LTDA;
7. Sindicato dos Produtores Rurais de Januária;
8. Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros;
9. CODEVASF- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba;
10. Cooperativa Agropecuária dos Pequenos Produtores Rurais de São Francisco;

IV SOCIEDADE CIVIL

1. SINDÁGUA – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais;
2. PRESERVAR - Núcleo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Cultural de São Francisco;
3. Instituto Cultural e Ambiental Rosas Sertão;
4. Instituto Tabuas da Bacia do Verde Grande;
5. Cáritas Diocesana de Januária;
6. Associação Escola Família Agrícola;
7. ADISC – Agência de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Chapada Gaúcha;
8. APRENÁS- Associação Comunitária de Preservação e Revitalização dos Córregos Bonito, Judas, Pedras e Gameleira e seus afluentes.
9. UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais;
10. AGRONM – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas;
11. GRUFINCH – Grupo Unido Filhos do Novo Chico;
12. UNIMONTES – Universidade estadual de Montes Claros;
13. Fundação Pró-Natureza.

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS – Por não cumprir o disposto no item 2.2 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N° 21/2012, conforme descrito a seguir:

*(...) 2. As vagas a serem preenchidas são as seguintes: 2.1. (...); 2.2. 06 vagas para Titulares e 06 vagas para Suplentes de representantes do poder público municipal inseridos na **Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco**.*



III USUÁRIOS

2. COLONIAL AGROPECUÁRIA LTDA – por não cumprir o disposto no §1º, dos art. 4º e 6º do Regulamento do Edital de Convocação Igam nº 21/2012 (Anexo III, 2, itens 1,3,4 e 5) (não apresentaram o Estatuto ou Ato Constitutivo equivalente devidamente registrado, Comprovante da Regularidade da representação legal do interessado, Documentos pessoais do representante legal: DI e CPF e Certificado de outorga)

IV SOCIEDADE CIVIL

3. ASSOCIAÇÃO DOS VAZANTEIROS DE ITACARAMBI – por não cumprir o disposto no inciso IV, do § 2º, do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação Igam nº 21/2012; (não apresentaram documento informando o número dos associados e ou filiados)
4. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE REMANSO - por não cumprir o disposto nos incisos II e IV, do §2º, do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação Igam nº 21/2012. (não apresentaram relatório sucinto, máximo de duas laudas, das atividades desenvolvidas no último ano e documento informando o número dos associados e ou filiados)
5. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BEBEDOURO – por não cumprir o disposto no §1º do art. 4º e nos incisos II e IV, do §2º, do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação Igam nº 21/2012. (não apresentaram relatório sucinto, máximo de duas laudas, das atividades desenvolvidas no último ano e documento informando o número dos associados e ou filiados e documentos pessoais do representante legal: DI e CPF)
6. ESPELEOGRUPO VALE DO PERUAÇU – por não cumprir o disposto no §2º do art. 4º e nos incisos II e IV, do §2º, do art. 7º do Regulamento do Edital de Convocação Igam nº 21/2012. (não apresentaram relatório sucinto, máximo de duas laudas, das atividades desenvolvidas no último ano e documento informando o número dos associados e/ou filiados, além de comprovante de regularidade da representação legal do interessado)

Divulgação: 04/04/2013